

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 10 / 12 / 2020

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 10 / 12 / 2020

PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 788/20

DA 9ª COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA.

Processo nº - 1648 /2020

Relator: Deputado

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 437/2020, de iniciativa do Deputado Silvio Camelo, que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.729, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI A BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e na 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte.

A matéria foi encaminhada a esta 9ª Comissão, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IX, do Regimento Interno, que versa sobre a temática dos direitos humanos e segurança pública.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a 9ª Comissão analisar, o nosso parecer é pela aprovação projeto de lei nº 435/2020.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 07 de dezembro
de 2020.

APROVADO

Em 10 / 12 / 2020

PRESIDENTE

PRESIDENTE

RELATOR